

TRIBUNAL DA COMARCA DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso de contumácia n.º 11 803/2005 — AP. — O Dr. Filipe M. Borges Delgado, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10/99.9TBMCD, pendente neste Tribunal contra o arguido Humberto Justino Pinto Morais, filho de José Manuel Morais e de Lucília Maria Pinto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Abril de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13327036, com domicílio na Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, Rua Capitão Gaspar de Castro, 4901-874 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em outros edifícios, com arrombamento, escalonamento e chaves falsas), artigos 203.º, 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 30 de Março de 1999 e um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigos, 203.º, 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 30 de Março de 1999, por despacho de 20 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido.

20 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Filipe M. Borges Delgado*. — A Oficial de Justiça, *Mavíldia Loureiro*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Aviso de contumácia n.º 11 804/2005 — AP. — O Dr. Rui António Rocha, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 70/98.0PYPRT (ex. n.º 111/2000), pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Jorge Moutinho Fernandes, filho de Anuído Cardoso Fernandes e de Maria Rosa Moutinho Fernandes, natural de África do Sul, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Outubro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10278597, com domicílio na Rua Central da Portela, 46, 1.º, direito, São Pedro de Fins, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigos 203.º e 204.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Novembro de 1998, por despacho de 24 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em juízo e prestado termo de identidade e residência.

25 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Rui António Rocha*. — O Oficial de Justiça, *José Carlos Rodrigues da Fonseca*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Aviso de contumácia n.º 11 805/2005 — AP. — A Dr.ª Rosa Jesus Teixeira Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 344/09.2PBMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Domingos Ferreira Alves, filho de António Fernando Moreira Alves e de Maria Emília Pinto Ferreira, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Novembro de 1964, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6897679, com domicílio na Rua das Arroteias, 60, 4435 Rio Tinto, por se encontrar acusado da prática de um crime de apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada, artigo 204.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 13 de Abril de 1999, por despacho de 18 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Rosa Jesus Teixeira Alves*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Lopes Pereira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Aviso de contumácia n.º 11 806/2005 — AP. — A Dr.ª Lígia Isabel da Silva Miragaia, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 73/03.4GAMGL, pendente neste Tribunal con-

tra o arguido Carlos Manuel Pina Batista, filho de Manuel Batista Pinto e de Maria José Pina Pinto, natural de Belmonte, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Novembro de 1962, casado, titular da identificação fiscal n.º 195641795 e do bilhete de identidade n.º 8721141, com domicílio detido no Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco, Rua da Cadeia, 6000-289 Castelo Branco, o qual se encontra em transitado, em julgado, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Dezembro de 2002, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ser conhecida a sua actual residência.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Lígia Isabel da Silva Miragaia*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Pimentel*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

Aviso de contumácia n.º 11 807/2005 — AP. — O Dr. Hélder Elias Claro, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 815/90.2TBMTS, pendente neste Tribunal contra a arguida Irene Maria Leocádia Santos, filha de Maria Leocádia, natural de Chouto, Chamusca, de nacionalidade portuguesa, nascida em 4 de Setembro de 1937, titular do bilhete de identidade n.º 2389719, com domicílio na Rua Bartolomeu Velho, 75, Bloco B, 2.º, direito, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Maio de 1996, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida se ter apresentado a juízo.

17 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Hélder Elias Claro*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Ferreira*.

Aviso de contumácia n.º 11 808/2005 — AP. — O Dr. Hélder Elias Claro, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 914/96.0TBMTS (ex. n.º 153/96), pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Paulo Faria Domingues, filho de Aureliano Santos Domingues e de Maria de Lurdes Pereira Faria, natural de Aldoar, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Setembro de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6532255, com domicílio na Lugar de Sendins de Cima, Castelo de Neiva, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em Agosto de 1992 e dois crimes de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em Agosto de 1992, por despacho de 14 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

17 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Hélder Elias Claro*. — O Oficial de Justiça, *Jaime Moreira*.

Aviso de contumácia n.º 11 809/2005 — AP. — O Dr. Hélder Elias Claro, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 491/00.0TAMTS (ex. n.º 466/00), pendente deste Tribunal contra a arguida Ana Olímpia Ferreira Abrantes Pereira, filha de Abraão Manuel Abrantes Pereira e de Ana Ferreira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 15 de Novembro de 1953, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 2996715 e da segurança social n.º 11095801789, com domicílio no lugar de Oliveirinha, Oliveira, Vila Meã, 4605-215 Amarante, por se encontrar acusado da prá-